



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 100/2006

Boa Vista-RR, 17 de março de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 18 de março de 2006, a fim de realizar reunião com representantes do município de Caracarái – RR e visita técnica de reconhecimento a área destinada a construção da Unidade de Ensino Descentralizada – UNED de Novo Paraíso.

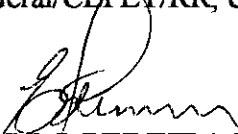
- JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO;
- ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES;
- FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAÚJO;
- GEORGE STERFSON BARROS;
- IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA;
- JANE DA SILVA AMORIM;
- JOSÉ EDUARDO NUNES DE LIMA;
- JOSÉ GOMES DA SILVA;
- MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS;
- MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES;
- MOIVAN ALVES DA SILVA;
- NADSON CASTRO DOS REIS;
- RAIMUNDO NONATO CHACON;
- ROBERTO DE QUEIROZ LOPES e
- VIRGÍNIA MARNE DA SILVA ARAÚJO.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 17 de março de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral